



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado no Mural

em 22/04/24

Retirado

Itaara RS Ass.

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 08/2023

Dispensa por limite nº 136/2023

Processo nº 141/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, Bairro Centro, em Itaara, RS, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, representado pela Prefeita Municipal, **Sr^a. Salete Desconzi**, inscrita no CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade nº 6022651071 SSP/RS, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Alberi Santos Alves de Arruda**, CNPJ nº 07.531.658/0001-79, estabelecida na BR 158 – Km 306, S/N, em Itaara-RS, CEP: 97.185-000, Telefone: (55) 99714-2491, e-mail: eletricaguadalupe@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. Alberi Santos Alves de Arruda**, portador do CPF: 595.501.120-04, portador da Carteira de Identidade 1040870485, residente e domiciliado na cidade de Itaara/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 46/2023, firmado em 20 de dezembro de 2023, têm justos e convencionados entre si, na melhor forma do direito, e nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Valor

Fica reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo o preço que trata na cláusula segunda do referido contrato, o valor mensal de R\$ 1.255,96 (um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e o valor total de R\$ 15.071,52 (quinze mil e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 18/04/2024.

Roger de Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 82.760
Matrícula 2856-5
Prefeitura de Itaara/RS

Salete Desconzi
Prefeita Municipal
Contratante.

Alberi Santos Alves de Arruda
Contratada